Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
351270	1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de setembro de 2010.

IMÓVEL Casa 8 do Bloco 6 do prédio em construção situado na Estrada Cabuçu de Baixo nº 900, na freguesia de Guaratiba, com direito a 1 vaga de garagem situada no pavimento térreo localizada na frente da casa e correspondente fração ideal de 0,001948 para casa e de 0,000114 para a vaga do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 120,00m de largura, 360,00m de um lado e 350,00m pelo outro, confrontando de um lado com terreno, de Flavio dos Santos e, nos fundos com propriedade de Montenegro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0817168-8(MP) **CL** 01521-4. **PROPRIETÁRIO:** SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 09.476.626/0001-43, que adquiriu através de permuta celebrada com Antonio Fernandes Henriques e sua mulher, pela escritura de 13/01/09 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 959, fl. 191, registrada em 08/10/09 com o nº 10 na matrícula 38121. **INDICADOR REAL:** Nº 319434 à fl. 74 do livro 4-FE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. ----------
O Oficial _____

Av - 1 **USO:** Consta registrado em 08/10/09 com o nº 12 na matrícula 38121, o **USO** de área distando 154,63m pelo lado direito a partir do muro frontal do imóvel nº 222, da Estrada Cabuçu, (lote 2 do PAL 14012), medindo: 38,86m de lado, paralelo ao alinhamento da entrada, por 35,78m de profundidade, instituída por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA, em favor do imóvel situado na Estrada Cabuçu de Baixo, lote 1 do PAL 14012, objeto da matrícula 171698, constituído através da escritura de 16/09/09, do 15º Ofício, livro 2256, fl. 54. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. ----------
O Oficial _____

Av - 2 **USO:** Consta registrado em 08/10/09 com o nº 14 na matrícula 171698, o **USO**, constituído através de escritura de 16/09/09, do 15º Ofício, livro 2256, fl. 54. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. ----------

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2367523/0077

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 351270 | FICHA 1 VERSO

O Oficial _____

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 19/11/09 com o nº 15 na matrícula 38121 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, pelo requerimento de 10/08/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades e que o empreendimento terá 482 vagas de garagem situadas no pavimento térreo. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. ----------

O Oficial _____

R - 4 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 30/12/09, prenotado em 09/04/10 com o nº 1290210 à fl. 24v do livro 1-GU, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pelo valor de R$20.642.945,00 (neste valor incluído outros imóveis) a ser paga em 24 meses a contar do 1º mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. ----------

(R).1 ato RQD80567 TBR

O Oficial _____

AV - 5 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 04/04/11, prenotado em 08/04/11 com o nº 1356636 à fl. 14 do livro 1-HE, instruído pela certidão nº 083612 de 31/03/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada do

(R).1 ato RM26245 IRP

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 351270 | FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

Cabuçu de Baixo, em toda a sua largura, na extensão de 290,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Rua Sebastião José de Oliveira (Entomologista), conforme PAA 11.884, de acordo com o despacho de 02/02/11 da U/CGPE/CLH, à fl. 63. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, que aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011.
O Oficial _____

AV - 6 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada, com o nº 17 na matricula 38121, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011. ------
O Oficial _____

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 08/04/10, prenotado em 17/03/11 com o nº 1352022 à fl. 148 do livro 1-HD, e de acordo com Memorial Descritivo de 17/05/10 assinado pelo arquiteto CARLOS GARCIA DA FONSECA, CREA/RJ 1998102861 e planta, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** característicos e confrontações do imóvel, que passam a ser os seguintes: O terreno mede 119,57m de frente, 117,15m de fundos; à esquerda 357,06m em 3 segmentos de 313,27m mais 36,65m mais 7,14m e a direita 367,00m em 5 segmentos de 9,10m mais 105,87m mais 82,67m mais 126,36m mais 43,00m, confrontando a esquerda com o lote 1 do PAL 14012 da Estrada Cabuçu de Baixo de propriedade da SPE Estrada Cabuçu de Baixo

(R).1 ato RRG9963 KJT

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
351270	2 VERSO

Incorporações Ltda e com o nº 222 da Estrada Cabuçu de Baixo de propriedade de Antonio José de Lima, à direita com o nº 338 Sítio Três Irmãos da Estrada Cabuçu de Baixo de propriedade de Orlando Mendes Ricci e nos fundos com o nº 1435 da Estrada do Magarça (Condomínio Residencial Colinas da Magarça). Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011. --------
O Oficial _____

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 18 na matrícula 38121, instruído pela certidão nº 25/0480/2011 de 29/12/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000072012-17060712 de 23/01/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 29/12/11. Rio de Janeiro, 06 de março de 2012.----------
O Oficial _____

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 04/01/12, prenotado em 06/01/12 com o nº 1413802 à fl. 269 do livro 1-HL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5, de **OBRIGAÇÕES**, face a concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 06 de março de 2012.----------
O Oficial _____

(R).1ºato RSU09138 HL

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 15/09/16, prenotado em 16/11/16 com o nº 1720653 à fl.211 do livro 1-JB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.----------

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 351270 | FICHA 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

O Oficial _____ **EBUQ30599 CJL**
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 11 **COMPRA E VENDA:** **(P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA, (anteriormente qualificada), em favor de LEANDRO DE MELO ROSA, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, identidade CNH/DETRAN/RJ 05801017740, CPF 142.356.947-40, residente nesta cidade, pelo preço de R$118.616,10, sendo R$7.713,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** na forma de desconto. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2075171 com base na Lei nº 5.1065/09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$142.159,51. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.----------

O Oficial _____ **EBUQ30600 UWE**
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 12 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** **(P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por LEANDRO DE MELO ROSA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R$94.892,76, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R$128.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$94.892,76. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.------

O Oficial _____ **EBUQ30601 OYI**
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0351270-81

MATRÍCULA	FICHA
351270	3 VERSO

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.-------

O Oficial _____ **EBUQ30602 APR**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14 **REMANESCENTE:** Em virtude do registro 20 de doação de área na matrícula nº 38121, fica averbado o **REMANESCENTE** do imóvel, que passou a ser o seguinte: 119,53m de frente em dois segmentos de 31,74m, mais 87,79m; 117,15m de fundo; 357,90m à direita em 4 segmentos de: 43,00m, mais 126,36m, mais 82,67m, mais 105,87m; 349,92m à esquerda em 3 segmentos de: 282,69m, mais 30,58m, mais 36,65m. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 15 **DESMEMBRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 22 na matrícula 38121, através requerimento de 24/03/24, prenotado em 24/05/24 com o nº 2194775 à fl.172v do livro 1-MN, instruído pela certidão nº 75/0020/2024 de 25/01/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado em 04/09/14 e revalidado em 26/12/23, passando o imóvel a ser designado por **LOTE 1 do PAL 48507** medindo em sua totalidade - 87,79m de frente; 117,15m de fundo; 357,90m à direita em quatro segmentos de: 105,87m, mais 82,67m, mais 126,36m, mais 43,00m; 380,97m à esquerda em três segmentos de: 66,53m, mais 31,75m, mais 282,69m; confrontando à direita com propriedade de Benedito Barbosa ou sucessores, à esquerda parte com área destinada a Escola do PAL 48507 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e parte com propriedade de

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 351270 | FICHA 4

CNM:089425.2.0351270-81

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Flavio dos Santos ou sucessores e nos fundos com propriedade de Montenegro ou sucessores. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18/09/2025, prenotado em 22/09/25 com o nº 2289656 à fl.284 do livro 1-NA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante LEANDRO DE MELO ROSA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$94.892,76. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFAA73628 PLX**

R - 17 **COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LEANDRO DE MELO ROSA, anteriormente qualificado, assistido por sua mulher LETICIA SILVA MEDEIROS DE MELO ROSA, identidade CNH/DETRAN/RJ 06585639643, CPF 162.737.097-85, em favor de ESTHER BATISTA SANTIAGO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, farmacêutica, identidade CNH/DETRAN/RJ 07081566272, CPF 170.864.707-40, residente nesta cidade, pelo preço de R$265.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2871700 com base na Lei 2277/94 artigo 8º parágrafo único, I com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$265.000,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.----------

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0351270-81

MATRÍCULA	FICHA
351270	4 VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFAA73630 IHG**

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** **(P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ESTHER BATISTA SANTIAGO, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$172.250,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R$268.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$172.250,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFAA73633 FLX**

AV - 19 **ADITAMENTO**: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, instruído pela notificação de lançamento do IPTU, fica averbado o **ADITAMENTO** a abertura da matrícula, nos termos do Art. 440-AV do Provimento 149 do C.N.J., para constar os seguintes elementos referentes a descrição do imóvel: que o mesmo possui a área construída de 54m²; que encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal nº 3301824-3 e no CL 01521-4; e que está situado no Bairro Guaratiba, no CEP nº 23026-060. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFAA73635 OKC**

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 24/06/26, prenotado em 25/06/26 com o nº 2345799 à fl.202 do livro 1-NH,

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 351270 | FICHA 5

CNM:089425.2.0351270-81

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ESTHER BATISTA SANTIAGO, anteriormente qualificada, realizada em 07/07/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$8.637,69. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDW01803 QJD**

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/09/2026, prenotado em 30/09/2026 com o nº 2367523 a fl. 82v do livro 1-NL, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ESTHER BATISTA SANTIAGO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº3007200 em 03/09/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$259.620,31. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026.------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFER03709 HJK**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFER05003 GIO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2367523/0077

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0351270-81

MATRÍCULA	FICHA
351270	5 VERSO

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$172.250,00. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFER03710 SOG**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ686-5LG7G-RDJZT-EQGJQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar